# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 42, DE 2010

Apresentada em: 22.3.2010
Aprovada em: 22.3.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer, com fulcro no art. 154, do Regimento Interno da Casa, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

a) construir rampa seca no pátio da Prefeitura, para serviços de manutenção dos veículos da frota municipal;

b) adquirir ferramentas apropriadas para os serviços de manutenção dos veículos.

## JUSTIFICATIVA

É de longa data a deficiência do serviço de manutenção dos veículos da frota municipal. Entre as causas desse problema, pode-se mencionar a inexistência de rampa no pátio para serviços de conserto, lubrificação e troca de óleo do motor e, também, a falta de ferramentas adequadas.

Porém, essa manutenção inadequada tem causado prejuízos significativos ao patrimônio municipal, por permitir depreciação mais acelerada da frota e por não evitar os recorrentes problemas mecânicos nos veículos.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2010.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador